

Decisão Requisição nº 571/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria de Saúde no Processo Administrativo 7.544/2025, para aquisição de medicamento por Ordem Judicial para o paciente Lauzo Adão Pinto Simões.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 28 de abril de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.